



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**  
**COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL**

Apostilamento n.º Quarto Termo/2023

**QUARTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U Nº 060/2020 – DJ/PRES/NOVACAP**

**PARA RE/RATIFICAÇÃO AO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO**

**A COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP**, Empresa Pública do Distrito Federal, criada pela Lei nº 2.874, de 1956, e reestruturada pela Lei nº 5.861, de 1972, inscrita no CNPJ nº 00.037.457/0001-70, com sede no Setor de Áreas Públicas, Lote “B”, Brasília/DF, CEP 71.215-904, representada pelo seu Diretor-Presidente **FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**, brasileiro, casado, engenheiro eletricista, e por seu Diretor de Urbanização, **ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**, brasileiro, divorciado, engenheiro civil, ambos residentes e domiciliados em Brasília/DF, e a empresa **WM PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO EIRELI**, estabelecida no SRTVN quadra 701, conjunto C, loja 100, Asa Norte/DF, CEP 70.719-903, inscrita no CNPJ sob o nº 20.830.895/0001-07 e CF/DF nº 07.693.015/001-52 neste ato representada pelo Senhor **WALLAS MARQUES SANTOS**, brasileiro, solteiro, empresário, portador da CNH/DF Nº 03241143899, inscrito no CPF sob Nº 011.979.611- 27, residente e domiciliado no Águas Claras/DF, conforme Atos Constitutivos: Contrato Social (doc. SEI/GDF nº , fl. 43), tendo em vista o que consta nos autos, fundamentado no Parecer 21 NOVACAP/PRES/DJ/DECONS (Doc. SEI/GDF [77851597](#)), e amparado nos artigos 179, 187 e 207 do RLC/NOVACAP, resolvem **APOSTILAR** o CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS D.U Nº 060/2020 – DJ/PRES/NOVACAP, (Doc. SEI/GDF [35476424](#)), que tem como objeto Manutenção de indivíduos arbóreos localizados em áreas urbanas, para a operacionalização dos serviços de podas, supressão e remoção de árvores caídas, limpeza do local das intervenções, trituração e transporte dos resíduos vegetais oriundos da operação, para o Viveiro de Plantas Ornamentais II do Departamento de Parques e Jardins – DPJ, ou outro local determinado pela Direção da Companhia, com a disponibilização de mão de obra, equipamentos e materiais necessários ao manejo da arborização urbana do Distrito Federal, executado pelo Departamento de Parques e Jardins - DPJ da NOVACAP, conforme especificações, condições, quantidades e exigências estabelecidas no LOTE 09 do Edital do Pregão Eletrônico (doc. SEI nº [35476404](#)), no sentido de **RETIFICAR**:

**Onde se lê:**

"Com o presente reajuste o valor do Contrato passará de **R\$ R\$ 4.417.515,34 (quatro milhões, quatrocentos e dezessete mil quinhentos e quinze reais e trinta e quatro centavos)** para **R\$ 4.869.868,91 (quatro milhões, oitocentos e sessenta e nove mil oitocentos e sessenta e oito reais e noventa e um centavos).**"

**Leia -se:**

"Com o presente reajuste o valor do contrato passará de **R\$ 4.911.316,92 (quatro milhões, novecentos e onze mil trezentos e dezesseis reais e noventa e dois centavos)**, já incluso o valor de R\$ 493.801,58 (quatrocentos e noventa e três mil oitocentos e um reais e cinquenta e oito centavos) referente a inclusão de plataforma no Termo Aditivo Terceiro ao Contrato, para **R\$ 5.363.670,49 (cinco milhões, trezentos e sessenta e três mil seiscentos e setenta reais e quarenta e nove centavos).**"

**PELA NOVACAP:**

**FERNANDO RODRIGUES FERREIRA LEITE**

**DIRETOR-PRESIDENTE**

**ANDRÉ LUIZ OLIVEIRA VAZ**

**DIRETOR DE URBANIZAÇÃO**

**PELA CONTRATADA:**

**WALLAS MARQUES SANTOS**

**EIRELI**

**WM PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO**



Documento assinado eletronicamente por **WALLAS MARQUES SANTOS, Usuário Externo**, em 14/02/2023, às 15:39, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=105847109)  
verificador= **105847109** código CRC= **C0030BE9**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Áreas Públicas - Lote B - Bairro Guará - CEP 71215-000 - DF

3403-2430

00112-00005544/2020-80

Doc. SEI/GDF 105847109

Criado por [8400973404X](#), versão 7 por [84000749591](#) em 14/02/2023 14:26:56.